



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 002/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 02/02/2026

01ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador **CARLOS AUGUSTO HONÓRIO (NOVO)**, amparado no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja a mesma despachada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Antônio Benedito Salgueiro Miguel a referida **MOÇÃO DE APELO** solicitando providências urgentes ao setor de fiscalização da Prefeitura em relação aos terrenos localizados no bairro Palomos que se encontram em estado precário de conservação.

Considerando que diversos terrenos do referido bairro apresentam mato excessivamente alto, em alguns pontos ultrapassando dois metros de altura, além de entulhos acumulados, presença de árvores sem manejo adequado dentro dos lotes e locais que não recebem qualquer tipo de limpeza há anos, havendo inclusive terrenos que, segundo relatos dos moradores, nunca foram limpos;

Considerando que a condição atual desses terrenos tem ocasionado o surgimento frequente de animais peçonhentos, bem como a proliferação excessiva de caramujos, conhecidos por transmitirem diversas doenças, gerando insegurança, risco à saúde pública e grande preocupação aos moradores da região, resultando em inúmeras reclamações da população local;

Ressalta-se, ainda, que há empresas responsáveis por construções na região que deixam de recolher adequadamente os entulhos oriundos de obras, realizando o descarte irregular em terrenos vizinhos ou próximos, contribuindo significativamente para o agravamento da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Diante do exposto, apela-se para que seja realizada fiscalização in loco, bem como a verificação, junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura, para a devida identificação dos proprietários dos terrenos, a fim de que sejam formalmente notificados.

Caso não sejam adotadas as providências necessárias para a limpeza, manutenção e regularização dos lotes, requer-se a aplicação das medidas legais cabíveis, incluindo multas e demais sanções previstas na legislação municipal vigente, com o objetivo de coibir a reincidência dessas práticas e garantir segurança, saúde e bem-estar à população.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, 26 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**